Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento
em Participações Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

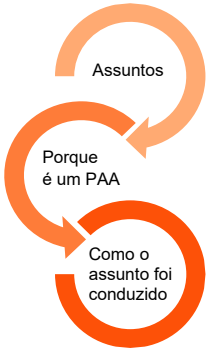

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações (Notas 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em cotas de fundo de investimento em participações. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. O Administrador do Fundo, utiliza o extrato do fundo investido para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração e confirmação da existência dos investimentos, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CVM no 175 e na Instrução nº 579. Testes sobre a existência e mensuração da aplicação em cotas de fundo de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Caio Fernandes Arantes
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 27 de agosto de 2026 | 14:55 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
90509FA381C44B3...

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026 e 2025

Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Ativo	Nota Explicativa	Quantidade	2026	% PL	Quantidade	2025	% PL	Quantidade
Circulante			**2.013**	**0,82**		**4.339**	**2,46**	
Disponibilidades	3		3	-		2	-	
Operações Compromissadas	3	**436**	**1.987**	**0,81**	**4.980**	**4.322**	**2,45**	
Letras do Tesouro Nacional-LTN		4	3	-	4.980	4.322	2,45	
Notas do Tesouro Nacional-NTN		432	1.984	0,81	-	-	-	
Valores a receber			23	0,01		15	0,01	
Realizável a Longo Prazo			**242.310**	**99,38**		**172.611**	**97,79**	
		193.848	**242.310**	**99,38**	**64.396**	**172.611**	**97,79**	**35.361**
KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FIP MULTIESTRATÉGIA	4	193.848	242.310	99,38	64.396	172.611	97,79	35.361
Total do ativo			**244.323**	**100,20**		**176.950**	**100,25**	

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Circulante		**507**	**0,20**	**432**	**0,25**
Valores a pagar		**507**	**0,20**	**432**	**0,25**
Taxa de administração	6 e 11	457	0,19	394	0,22
Diversos		50	0,01	38	0,03
Patrimônio líquido		**243.815**	**100,00**	**176.518**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	222.700	91,34	173.198	98,12
Lucros/Prejuízos acumulados		21.115	8,66	3.320	1,88
Total do passivo e patrimônio líquido		**244.322**	**100,20**	**176.950**	**100,25**

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração do Resultado dos Exercícios em 31 de março de 2026 e 2025.

Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composição dos resultados do exercício	Nota Explicativa	2026	2025
Outros Ativos Financeiros		**23.199**	**20.963**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	3	22.835	20.497
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado com renda fixa	4	364	465
Outras Despesas		**(5.404)**	**(5.347)**
Remuneração da administração	6 e 11	(5.232)	(5.252)
Auditoria e custódia	6	(86)	(61)
Taxa de fiscalização	6	(33)	(14)
Consultoria jurídica	6	(49)	(33)
Outras despesas	6	(5)	(3)
Outras receitas		-	17
Lucro do exercício		**17.795**	**15.616**

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios em 31 de março de 2026 e 2025.

Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composição dos resultados abrangentes dos exercícios	**2026**	**2025**
Lucro do exercício	**17.795**	**15.616**
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**17.795**	**15.616**

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios em 31 de março de 2026 e 2025.

Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2024		**83.257**	**(12.296)**	**70.961**
Integralização de cotas no exercício	9	89.941	-	**89.941**
Lucro líquido do exercício		-	15.616	**15.616**
Saldos em 31 de março de 2025		**173.198**	**3.320**	**176.518**
Integralização de cotas no exercício	9	49.503		49.503
Lucro líquido do exercício			17.795	17.795
Saldos em 31 de março de 2026		**222.700**	**21.115**	**243.816**

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025.
Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota Explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de operações compromissadas		364	465
Pagamento da remuneração da administração		(5.169)	(5.273)
Pagamento de auditoria e custódia		(84)	(66)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(13)
Pagamento de consultoria jurídica		(49)	(33)
Pagamento de outras despesas		(4)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.972)**	**(4.923)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	4	(46.865)	(82.587)
Caixa líquido das atividades de investimentos		**(46.865)**	**(82.587)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de quotas	9	49.503	89.941
Caixa líquido das atividades de financiamento		**49.503**	**89.941**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**(2.334)**	**2.431**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.324	1.893
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.990	4.324

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Participações ("FIP") contará com classe única de cotas, com prazo de duração determinado. Destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, incluindo fundações públicas e privadas, EFPC, fundos de investimento e investidores institucionais em geral. Iniciou suas atividades em 31/01/2022.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações e é constituída como regime fechado, com prazo de duração determinado de dez anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no médio e no longo prazo, investindo diretamente ou indiretamente nos Ativos Alvo e, complementarmente, em Outros Ativos. A política de investimentos da Classe consiste em realizar investimentos em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão da Classe Investida, sendo a "investida" a Classe A Multiestratégia do Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 41.536.198/0001-00. A Classe deverá investir, no mínimo, 95% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido nos Ativos Alvo. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Considerando o disposto nos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e no Artigo 2º da Resolução CMN 5.111, as características expressamente previstas no Regulamento e no Anexo, a Classe Única será classificado como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579 e da Resolução CMN 5.111.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações em operações compromissadas:

i. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

ii. Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, periodicamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

4. Investimentos

Em 31 de março de 2026 o Fundo possui 99,38% do seu patrimônio investido no Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Investido”).

Posição de Investimento do Fundo

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do Fundo Investido	Quantidade de cotas detidas pelo Fundo	% de Participação	Patrimônio Líquido do Fundo Investido	Valor do Investimento
Kinea Private Equity V Master FIP Multiestratégia	1.660.939 (1)	193.848	11,67%	2.076.171 (1)	242.310
Outros Ativos/Passivos					1.505
Total					**243.815**

(1) Conforme Demonstrações Financeiras do Fundo Investido auditada de 31/03/2026

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido")

O Fundo Investido possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Posição de Investimento do Fundo Investido	Quantidade de ações companhia investida	Quantidade de ações detidas pelo Fundo Investido	% de Participação	Valor do Investimento
Greentech Locação Intralogística S.A.	81.345.613	42.436.963	52,17%	200.311 (1)
Ajustes de Participações Greentech Locação Intralogística S.A.	-		-	44.454 (1)
Alvorada Participações S.A.	316.271.383	50.898.315	16,09%	270.517 (1)
Ajustes de Participações Alvorada	-		-	120.202 (1)
Seb Escolas Alta Performance S.A.	67.003.544	21.027.004	31,38%	430.570(1)
Ajustes de Participação Seb Escolas Alta Performance S.A.	-		-	123.014 (1)
S&S Holding Ltda.	2.382.000	413.972	17,38%	280.629 (1)
Ajustes de Participação S&S Holding Ltda.				172.185(1)
Outros Ativos/Passivos				434.289
Total	**844.542**			**2.076.171**

(1) Conforme Demonstrações Financeiras do Fundo Investido auditada de 31/03/2026

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

O Fundo Investido possui investimentos, conforme demonstrado abaixo:

Participação em companhias investidas

Os investimentos da Classe Única do Fundo Investido referem-se à participação no capital social de empresa sem cotação em bolsa, conforme demonstrado abaixo:

a. Integralizações/(alienações) de ações no exercício

Companhia	Posição em quantidade de ações em 31/03/2025	Aquisição em quantidade de ações no exercício	Baixa por reorganização societária	Posição em quantidade de ações em 31/03/2026
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados (i)	96.285	-	(96.285)	-
Alvorada Participações S.A.	50.898.315	-	-	50.898.315
S&S Holding Ltda.	413.972	-	-	413.972
Seb Escolas Alta Performance S.A (ii)	20.388.710	638.294	-	21.027.004
Greentech Locação Intralogística (iii)	-	42.436.963	-	42.436.963

A tabela abaixo reflete a movimentação das companhias investidas no exercício:

Companhia	Valor contábil em 31/03/2025	Aquisição (Alienação)	Baixa por reorganização societária	Ajuste de participação	Ajuste de valorização	Despesas Financeiras	Aporte de capital comprometido	Valor contábil em 31/03/2026
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados (i)	46.921	-	(46.921)	-	-	-	-	-
Ajustes de Participação Cobasi (i)	12.512	-	-	(12.512)	-	-	-	-
Alvorada Participações S.A.	233.074	-	-		37.443	-	-	270.517
Ajustes de Participações Alvorada Participações S.A.	117.723	-	-	2.479	-	-	-	120.202
S&S Holding Ltda.	278.356	-	-	-	2.273	-	-	280.629
Ajustes de Participação S&S Holding Ltda	109.311	-	-	62.874	-	-	-	172.185
Seb Escolas Alta Performance S.A.	368.058	-	-	-	62.512	-	-	430.570
Ajustes de Participação Seb Escolas Alta Performance S.A.	136.782	-	-	(13.768)	-	-	-	123.014
Greentech Locação Intralogística S.A. (iii)	-	103.449	-	-	23.412	(25.171)	98.621	200.311
Ajustes de Participações Greentech Locação Intralogística S.A.	-	-	-	44.454	-	-	-	44.454
Total	**1.302.737**	**103.449**	**(46.921)**	**83.527**	**125.640**	**(25.171)**	**98.621**	**1.641.882**

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

(i) Em 10 de dezembro de 2025 o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) através do Ato de Concentração nº 08700.009264/2024-29 aprovou a fusão entre União Pet e Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz") nos termos do Acordo de Associação e do Protocolo de Justificação. O Ato de Concentração foi aprovado mediante a celebração do Acordo em Controle de Concentrações ("ACC") pela Companhia, a Petz e o CADE. Com a aprovação do CADE, foi implementado o processo de formalização da reestruturação societária previamente aprovada, cujos efeitos estavam condicionados à aprovação do CADE e consequentemente ao fechamento da operação.

Em 2 de janeiro de 2026, foi concluída a operação de combinação de negócios entre a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi") e a Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz"), realizada por meio de reorganização societária que resultou na incorporação da totalidade das ações de emissão da Petz pela Cobasi Investimentos S.A. e, posteriormente, na incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi. Como consequência, a Petz tornou-se subsidiária integral da Cobasi e as bases acionárias das duas companhias foram unificadas. Na mesma data, a denominação social da Cobasi foi alterada para União Pet Participações S.A. ("União Pet"). A operação também envolveu o ajuste da participação do Fundo Investido e a liquidação da conta gráfica no montante de R$ 3.882, conforme apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa.

As ações da União Pet passaram a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código AUAU3 a partir de 5 de janeiro de 2026. Em decorrência da conclusão da operação, as posições anteriormente mantidas em ações da Cobasi e da Petz foram substituídas por ações de emissão da União Pet, de acordo com as condições da reorganização societária.

(ii) Em 06/02/2025 foi formalizada uma Notificação de Ajuste de Participação, na qual, fez referência ao Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 11 de julho de 2024 para a participação do Fundo Investido na SEB Escolas de Alta Performance S.A. com o ajuste da base na Dívida Líquida de Fechamento e no Delta de Capital de Giro de Fechamento apurados após a conclusão da operação. Em decorrência do ajuste e mediante o exercício do Bônus de Ajuste do Investidor, foram emitidas, em nome do Fundo Investido, 638.294 ações ordinárias adicionais, nominativas e sem valor nominal, elevando sua posição de 20.388.710 para 21.027.004 ações, sem novo desembolso financeiro e sem alteração do custo total do investimento.

(iii) Em 7 de maio de 2025, foi aprovado o aumento de capital da Greentech Locação Intralogística S.A. no montante de R$ 176.899 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), mediante a emissão de 36.283.683 (trinta e seis milhões, duzentas e oitenta e três mil, seiscentas e oitenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 4,87544851 por ação. Na data do fechamento da operação, o Fundo Investido subscreveu e integralizou o montante de R$ 103.449 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), permanecendo as parcelas diferidas sujeitas à atualização pela variação do CDI, nos termos do acordo de investimento. Em 31 de março de 2026, em decorrência do ajuste do preço de emissão previsto no acordo de investimento, o Fundo Investido subscreveu 6.153.280 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentas e oitenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 2,614783173 por ação, totalizando R$ 16.089 (dezesseis milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais). A emissão decorreu do exercício dos bônus de subscrição concedidos ao Fundo Investido no âmbito do aumento de capital da Companhia.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

b. Informações adicionais sobre as companhias investidas

União Pet Participações S.A. (Anteriormente denominada Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.)

A Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. (“Cobasi” ou “Companhia”) é considerada a segunda maior varejista pet do Brasil, a Cobasi tem expandido seu negócio tanto em número de lojas físicas, quanto em número de verticais de atuação e oferecimento de serviços. Com mais de 20 anos de atuação de mercado, a Cobasi tem mais de 100 lojas espalhadas por 11 estados brasileiros, com faturamento anual que supera a casa dos bilhões. Atualmente, o market-share da Empresa gira em torno e 5% do varejo brasileiro.

Em 31 de março de 2026, o investimento decorrente da reorganização societária está representado por ações ordinárias de emissão da União Pet, negociadas sob o código AUAU3, mensuradas pelo valor justo na data-base das demonstrações financeiras.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é composto por 409.653.901 (2024: 3.686.823) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 1.073.007 (2024: 988.282) e o resultado auferido no exercício foi de R$ 109.339 (2024: 116.793).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não realizou pagamento a título de dividendos e juros de capital próprio.
Em 31 de março de 2026, o Fundo Investido detinha 51.191.687 (2025: 96.285) ações da União Pet Participações S.A., avaliadas a R$ 177.635 (2025: R$ 46.921), representando 12,50% (2025: 2,61%) da Companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 26 de março de 2026.

Alvorada Participações S.A.

A Alvorada Participações S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 104, sala D, Vila Glória, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. A Companhia e suas controladas (“Grupo”) têm como objetivo atuar no

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

mercado atacadista, fornecendo produtos veterinários e insumos agrícolas a produtores e revendedores.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detém 100% do controle das seguintes entidades:

Aquisições de controladas e novos investimentos:

a) Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“Alvorada”)

A Alvorada, com sede na cidade de Dourados-MS, tem por objeto social o comércio varejista de sêmen bovino, lubrificantes, produtos veterinários, produtos agropecuários em geral, defensivos agrícolas, herbicidas, fungicidas, inoculantes, sementes, rações, artefatos de couro, eletrodomésticos, aparelhos elétricos e eletrônicos, materiais para construção, materiais voláteis, tratores, máquinas agrícolas, peças, acessórios e equipamentos para máquinas agrícolas em geral, prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação de máquinas em geral, envasamento e empacotamento de sementes de pastagens sob contrato e representação comercial por conta de terceiros. Em 31 de dezembro de 2025, a Alvorada conta com 76 lojas físicas distribuídas em 10 Estados no Brasil (46 lojas físicas em 7 Estados no Brasil em 31 de dezembro de 2024 – antes da incorporação da G&R ocorrida em 31 de julho de 2025).

b) G&R Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“G & R”)

A G & R, com sede na cidade de Goiânia-GO, tem por objeto social o comércio de sêmen bovino, produtos veterinários e agropecuários em geral, insumos agrícolas, defensivos, herbicidas, fungicidas, inoculantes, sementes, rações, artefatos de couro, aparelhos elétricos e eletrônicos, materiais para construção, materiais voláteis, tratores, máquinas agrícolas, peças e equipamentos para máquinas agrícolas em geral, comércio varejista de lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de embarcações recreativas, serviços de consultoria as atividades agrícolas e pecuária. Em 31 de julho de 2025, a G & R foi incorporada pela Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (em 31 de dezembro de 2024 a G & R contava com 23 lojas físicas distribuídas em 4 Estados no Brasil.

c) Aurora Comércio e Distribuição de Medicamentos Veterinários Ltda. (“Aurora”)

A Aurora, com sede na cidade de Campo Grande-MS, tem por objeto social o comércio varejista de medicamentos de uso veterinário, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

veterinário, fabricação e comércio atacadista e varejista de rações, concentrados, concentrados proteicos, suplementos minerais e suplementos vitamínicos para animais, exceto animais domésticos. Em 31 de dezembro de 2025 a Aurora conta com 9 lojas físicas distribuídas em 9 Estados no Brasil (7 lojas físicas em 7 Estados do Brasil em 2024).

d) All Feed Indústria e Comércio Ltda. (“All Feed”)

A All Feed é uma empresa brasileira especializada na fabricação de rações e suplementos para animais, com atuação destacada no agronegócio. Fundada em 2009 e localizada em Araguaína, Tocantins, a All Feed consolidou-se como um dos principais nomes regionais no setor de nutrição animal, atendendo criadores de diversas espécies.

e) Casa da Ração Veterinária Ltda. (“Casa da Ração”)

A Casa da Ração é uma empresa brasileira com sede em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, e é uma distribuidora de insumos agropecuários e conta com seis pontos de venda em operação, incluindo cinco lojas e uma central de redistribuição em 31 de dezembro de 2025. Reconhecida como uma loja completa para agricultores, a empresa apresenta um amplo portfólio que inclui insumos agrícolas, produtos veterinários, soluções para a infraestrutura das propriedades, maquinaria de pequeno e médio porte, além de itens e serviços para pets.

f) Prospec Agropecuária Ltda. (“Prospec”)

A Prospec é uma empresa brasileira localizada na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais especializada no atendimento a clientes do segmento de gado de leite e conta com uma loja na cidade de Patronínio em 31 de dezembro de 2025.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é composto por 316.271.383 (2024: 316.271.383) ações ordinárias e sem valor nominal no valor de R$ 316.271 (2024: R$ 316.271). O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 688.587 (2024: R$ 726.459) e o lucro auferido no exercício foi de R$ 73.016 (2024: R$ 21.451).

Em 31 de março de 2026, o Fundo Investido detinha 50.898.315 (2025: 50.898.315) ações da Alvorada Participações S.A., avaliadas a R$ 270.517 (2025: R$ 233.074), representando 16,09% (2025: 16,09%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 2 de abril de 2026.

Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 29 de maio de 2026, foi feita Avaliação a Valor Justo da Alvorada Participações S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo Investido estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 10 anos, data-base até 31 de dezembro de 2035;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,8%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
- Taxa de desconto de 15,09%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

S&S Holding Ltda. (antiga denominação: Blue Health Participações S.A.)

A Blue Health Participações S.A. (“Companhia” ou “BHP”), com sede na cidade de São Paulo, iniciou suas operações em 2017 sob a denominação social S&S Holding S.A., atuando como empresa de investimentos em projetos em alguns setores.

Atualmente, a BHP é uma holding que concentra investimentos nos setores de equipamentos e consumíveis médicos, nos segmentos de: diagnóstico de imagem, suporte à vida, IVD (diagnóstico in vitro), locação e prestação de serviços especializados para operadores de saúde, hospitais, clínicas, centro de diagnósticos entre outros.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

A missão da Companhia é proporcionar aos clientes uma solução completa (one-stop-shop) em termos de equipamentos e consumíveis médicos, através da (i) locação, (ii) prestação de serviços de manutenção e (iii) venda de equipamentos médicos, através de tecnologia de ponta, parcerias globais estratégicas e profissionais altamente qualificados, democratizando o acesso à saúde na América Latina.

A BHP foi moldada para ser a ferramenta de consolidação de investimentos e formação do Grupo Blue Health ("Grupo"), através das participações integrais nas empresas Ultra-Som Equipamentos Médicos Ltda ("US"), Brazil 3 Business Participações Ltda. ("B3B") e Cryo Service Ltda. ("Cryo"). Adicionalmente aos investimentos supracitados, a BHP atua na América Latina através de sua subsidiária Blue Health Latam, sediada nas Bahamas e com atuação no segmento de IVD (diagnostico in vitro), na qual possui participação de 14,06%.

Em junho de 2022, as participações societárias detidas pelos sócios fundadores das empresas US e Cryo foram integralmente transferidas para a BHP, conforme apresentado no item (b) da Nota 2.3.1.

Ainda no ano de 2022, houve a entrada de fundos de investimento geridos por três investidores na composição societária da BHP: (i) Kinea Private Equity Investimentos S/A ("Kinea"), (ii) Lazuli Partners Asset Management Ltda. ("Lazuli") e (iii) EB Capital Gestão de Recursos Ltda. ("EB Capital"). A entrada destes investidores possui dois grandes objetivos: (a) profissionalizar a governança corporativa do Grupo, elevando aos padrões de gestão e compliance de Companhias listadas em bolsa; e (b) acelerar o crescimento do Grupo Blue Health, focando na ampliação do portfólio de equipamentos médicos e seus consumíveis e prestação de serviços oferecidos aos clientes.

Em 2023, a BHP passou a deter 49% (quarenta e nove por cento) de participação acionária na "UniBlue Locações S.A." ("UniBlue"), tendo, como única sócia, a "Unimed Participações S.A.". A operação teve seu fechamento, com a aprovação pelos órgãos regulatórios competentes ao final do ano de 2023, sendo que o controle da UniBlue é da Unimed Participações Ltda. A UniBlue tem como objeto ampliar a oferta de locação de equipamentos médicos para cooperativas médicas e entidades auxiliares que atuam sob a marca "Unimed", a integralização de capital ocorreu em 2024. A BHP detém o controle da UniBlue, sendo o investimento consolidado integralmente nas demonstrações financeiras.

Em 2024, a BHP passou a deter 100% (cem porcento) de participação acionária na "Blue Health Hospitalar Empreendimentos e participações S.A. ("BHH")" anteriormente denominada "CHO

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

OYU Empreendimentos e participações S.A.". A BHH tem como atuação a comercialização de equipamentos e consumíveis médicos, e oferece soluções integradas que incluem venda, locação e suporte técnico especializado em equipamentos médicos.

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia está representado por 2.382.000 (2024: 2.382.000) ações ordinárias sem valor nominal, no valor de R$ 287.206 (2024: R$ 287.206) capital social. O valor do Patrimônio Líquido é de R$ 292.955 (2024: R$ 311.812) e o lucro líquido do exercício foi de R$ 13.336 (2024: R$ 26.900).

Em 31 de março de 2026, o Fundo Investido detinha 413.972 (2025: 413.972) ações da Blue Health Participações S.A. (sob a denominação social S&S Holding S.A.), avaliadas a R$ 452.814 (2025: R$ 387.667), representando 17,38% (2025: 17,38%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 13 de abril de 2026.

Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 29 de maio de 2026, foi feita Avaliação a Valor Justo da Blue Health Participações S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo Investido estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 10 anos;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,63%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

- Taxa de desconto de 13,54%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

SEB Escolas de Alta Performance S.A.

A SEB Escolas de Alta Performance S.A. ("Companhia" ou "SEB Alta Performance") é uma sociedade anônima de capital fechado e atua no segmento educacional de ensino básico por meio de unidades próprias, compostas pelas marcas SEB, Visão, Eisntein, Dom Bosco, Unimaster, Sartre, AZ e Santa Maria, no segmento denominado Alta Performance.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha 35 (2025: 34) estabelecimentos de ensino básico próprios distribuídos pelo Brasil.

Conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia demonstrava que os passivos circulantes excediam os ativos circulantes, excluindo os saldos com partes relacionadas, em R$ 27.085 (em 2024: R$ 47.232). Por outro lado, em 2025 apresentou um lucro antes dos impostos de R$ 68.221 (em 2024: R$ 50.225) e fluxo de caixa operacional positivo de R$ 52.361 (em 2024: R$ 54.685).

A Companhia recebeu um aporte de R$ 415.000 de um novo acionista, possibilitando a quitação integral de suas dívidas e fortalecendo sua estrutura financeira e pavimentando um caminho para o crescimento através de novas unidades orgânicas e iniciativas inorgânicas.

Em 31 de dezembro 2025 o capital social da Companhia subscrito e integralizado era de R$ 228.358 (R$ 228.358 em 2024), representado por 67.003.544 ações ordinárias nominativas (66.365.250 em 2024).

Em 31 de março de 2026, o Fundo Investido detinha 21.027.004 (2025: 20.388.710) ações da SEB Escolas de Alta Performance S.A., avaliadas a R$ 553.584 (2025: R$ 504.840), representando 31,38% (2025: 30,72%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 10 de março de 2026.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 29 de maio de 2026, foi feita Avaliação a Valor Justo da SEB Escolas de Alta Performance S.A, conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo Investido estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:
- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 9 anos;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,50%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
- Taxa de desconto de 17,08%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

Greentech Locação Intralogística S.A.

Fundada em 27 de setembro de 1993, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, a Greentech Locação Intralogística S.A. (“Companhia”), atua no setor de intralogística cuja principal atividade operacional da companhia baseia-se na locação com manutenção de máquinas e equipamentos multimarcas de movimentação garantindo a disponibilidade da frota na operação.

Reestruturação da Dívida

A Greentech Locação Intralogística realizou um processo de reestruturação financeira que iniciou em dezembro de 2024, com a captação da 2° Emissão de Debêntures no montante de R$250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com o recebimento de R$196.000 (cento e noventa e seis milhões de reais) em 27 de dezembro de 2024 e o saldo residual de R$54.000 (cinquenta e quatro milhões de reais) foi recebido em 10 de janeiro de 2025, com o objetivo de

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

resgate antecipado da 1ª emissão de debêntures da Emissora, pré-pagamento das dívidas contraídas junto ao Itaú BBA, investimentos e usos gerais.

Em maio de 2025, a Companhia passou a contar com um novo acionista, Kinea Private Equity V Master, que ingressou em sua estrutura societária com o objetivo de apoiar, fortalecer e acelerar a estratégia de expansão das operações. A referida transação está alinhada ao plano de crescimento da Companhia. Descrevemos em maiores detalhes na nota nº 20.

A diretoria tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que a Empresa possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, a diretoria continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia está representado por 81.345.613 ações ordinárias sem valor nominal, no valor de R$ 221.711 de capital social. O valor do Patrimônio Líquido é de R$ 136.482 mil e o prejuízo líquido do exercício foi de R$ 14.773 mil.

Em 31 de março de 2026, o Fundo Investido detinha ações 42.436.963 da Greentech Locação Intralogística S.A., avaliadas a R$ 244.765, representando 52.17% da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu., que emitiu relatório sem ressalvas em 30 de abril de 2026.

Avaliação das ações no exercício

Com base no laudo elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda., emitido em 29 de maio de 2026, foi realizada a avaliação econômico-financeira da Greentech Locação Intralogística S.A., tendo como data-base 31 de dezembro de 2025. O trabalho foi contratado pelos fundos Kinea Private Equity V Master FIP Multiestratégia e Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia com o objetivo de determinar o *Fair Value* da companhia investida para registro do investimento em suas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, a participação detida pelos fundos na Greentech foi mensurada e registrada contabilmente a valor justo com base em Laudo de Avaliação Econômico-Financeira elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda., com data-base em 31 de dezembro de 2025 e emissão em 29 de maio de 2026.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

A KPMG Corporate Finance Ltda. é uma empresa especializada em assessoria financeira, avaliação de empresas e transações corporativas, sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, Conjunto 501, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de Caixa Descontado;
- Período de projeção de 10 anos, data-base até 31 de dezembro de 2035;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,5%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
-Taxa de desconto de 16,87%, de acordo com a metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado de Capital).

5. Riscos

Riscos dos Investimentos. Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, o Cotista deve estar ciente de que a Classe estará sujeita aos seguintes fatores de risco, entre outros:

(i) **Risco de Liquidez:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao Cotista, nos termos deste Anexo.

(ii) **Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas:** a Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista neste Anexo, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para o Cotista que queiram se

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

desfazer dos seus investimentos na Classe, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Anexo, o Cotista poderá ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderá obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(iii) **Risco de Concentração:** a Classe deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Cotas da Classe Investidas, o que implicará na concentração dos investimentos da Classe em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pela Classe em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que a Classe está exposta. Desta forma, a Classe estará sujeito aos mesmos riscos da Classe Investida, conforme fatores de risco previstos no respectivo regulamento da Classe Investida. O resultado da Classe dependerá dos resultados atingidos pela Classe Investida.

(iv) **Riscos relacionados ao investimento da Classe Investida nas Sociedades Investidas**: embora a Classe Investida tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, salvo nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Classe Investida e, portanto, da Carteira e do valor das Cotas. Os investimentos da Classe Investida poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Anexo A da Classe Investida, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe Investida quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira da Classe Investida e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. A Classe Investida pode ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, a Classe Investida tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos à Classe Investida, o que pode afetar o valor da Carteira da Classe Investida e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

(v) **Risco de potencial Conflito de Interesses.** A Classe poderá coinvestir em ativos de emissão de Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas nas quais o Administrador, o Gestor e/ou os Cotistas, bem como suas respectivas afiliadas, detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente, mediante aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, conforme aplicável. Além disso, desde que aprovado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Especial de Cotistas, a Classe poderá figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, ou dos Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

(vi) **Risco de Governança**: caso a Classe venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma subclasse de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Anexo. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto neste Regulamento, o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Geral, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas da Classe na respectiva Assembleia de Cotistas, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas da Classe ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, aprovar alterações ao presente Regulamento ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto neste Regulamento. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação da Classe ou resultar em custos adicionais à Classe de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação da Classe de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

(vii) **Possibilidade de endividamento pela Classe**: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas no Anexo, de modo que o patrimônio líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

(viii) **Ausência de Direito de Controlar as Operações da Classe**: os Cotistas, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia a dia da Classe. A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os ativos a serem investidos pela Classe ou sobre fração ideal específica de tais ativos. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas.

(ix) **Risco de diluição:** A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Investidas no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter suas participações diluídas no capital das Sociedades Investidas.

(x) **Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais**: uma parcela significativa dos investimentos da Classe Investida será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Classe Investida tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimento da Classe Investida e o valor das cotas da Classe Investida. Não se pode garantir que o Administrador e o Gestor avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Classe Investida podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe Investida e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Classe Investida em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros. A Classe Investida pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

para a estratégia de investimento da Classe Investida e possa aumentar a capacidade da Classe Investida de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a Classe Investida a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida poderá ser atribuída à Classe Investida, impactando o valor das Cotas, e podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas da Classe Investida a realizarem aportes adicionais de recursos na Classe Investida, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese de a Classe solicitar ao Cotista a realização de aportes adicionais de recursos na Classe.

Uma parcela dos investimentos da Classe Investida pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar a Classe Investida a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade da Classe Investida de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pela Classe Investida, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos. Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seu cotista não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Classe Investida poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais a Classe Investida pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe Investida conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Classe Investida consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Classe Investida e, consequentemente, da Classe.

Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe Investida e o seus cotista poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, a Classe Investida pode ser solicitada a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. A Classe Investida pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Classe Investida aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Classe Investida, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

(xi) **Risco de Mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas ao Cotista.

(xii) **Risco de Precificação dos Ativos**: a precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos da Classe Investida e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas neste Anexo e no Regulamento da Classe Investida, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe Investida, podendo resultar em perdas ao Cotista.

(xiii) **Risco de Crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

(xiv) **Riscos de alteração da legislação aplicável aos EFPC, à Classe e/ou aos Cotistas**: A legislação aplicável aos EFPC, à Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias e regulamentações, aplicáveis a EFPC, a exemplo da Resolução CMN n° 4.994, está sujeita a alterações. Nesse caso, as disposições previstas no item 4.9.1 deste Anexo poderão ser aplicáveis e/ou implementadas, conforme o caso, o que poderá impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos das Cotas.

(xv) **Riscos de alterações das regras tributárias:** alterações nas regras tributárias e/ou na sua interpretação e aplicação podem implicar no aumento da carga tributária incidente sobre o investimento na Classe e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de benefícios fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) ocasionalmente, criação de tributos

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser previstos ou quantificados antecipadamente. Sem prejuízo, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe, as Cotas, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe, Cotas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Importante notar que a Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023, estabelece que FIPs classificados como entidades de investimento (conceito regulamentado pelo CMN) e que atendam ao requisito regulatório de carteira não se submetem ao regime de tributação periódica semestral (“Come-Cotas”). Todavia, não havendo o atendimento desse requisito de modo que o Fundo seja classificado como não entidade de investimento, haverá aplicação do Come- Cotas (IRRF à alíquota de 15%) sobre os rendimentos do Fundo de Cotistas residentes no Brasil para fins fiscais. Investidores Não-Residentes não se submetem ao Come-Cotas por expressão previsão legal.

(xvi) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados da Classe e na rentabilidade do Cotista.

(xvii) Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do Dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevamse os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloraram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, possivelmente no longo prazo, o que poderá prejudicar as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(xviii) Riscos relacionados à Morosidade da Justiça Brasileira: a Classe e/ou a Classe Investida poderão ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe e/ou a Classe Investida obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios da Classe Investida e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade do Cotista.

(xix) Amortização e/ou Resgate das Cotas com cotas da Classe Investida ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie cotas da Classe Investida e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, o Cotista poderá encontrar dificuldades na negociação das cotas da Classe Investida e/ou dos Outros Ativos recebidos da Classe.

(xx) Riscos relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às cotas da Classe Investida e ao retorno do investimento na Classe Investida. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

(xxi) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

judicial de insolvência da Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

(xxii) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: o Administrador poderá manter a Classe em funcionamento após o final do Prazo de Duração, nas hipóteses descritas no item 2.4.1. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou do Gestor. Em razão do exposto acima, recursos da Classe poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados ao Cotista mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que o Cotista seja chamado para aportar recursos adicionais na Classe para fazer frente às hipóteses descritas no item 2.4.1, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

(xxiii) Riscos de não Realização dos Investimentos da Classe: os investimentos da Classe são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização desses investimentos.

(xxiv) Risco de Descontinuidade: o Regulamento estabelece hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, o Cotista terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe (conforme aplicável), não sendo devida pela Classe, pelo Administrador ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(xxv) Ausência de Classificação de Risco das Cotas: as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

(xxvi) Riscos relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas, mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

(xxvii) Risco da Inexistência de Rendimento Pré-determinado: o valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido no Anexo. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada ao Cotista quando da liquidação de suas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual do Administrador, do Gestor e/ou de suas partes relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração ao Cotista, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

(xxviii) Risco relacionado ao Ajuste Temporal: os investidores que subscreverem cotas da Classe Investida após a Data de Primeiro Fechamento Master estarão sujeitos ao pagamento do Ajuste Temporal (conforme termos definidos no regulamento da Classe Investida). Dessa forma, tais investidores desembolsarão, quando da integralização de cotas da Classe Investida, mais recursos do que os investidores que subscreverem cotas da Classe Investida até a Data de Primeiro Fechamento Master (inclusive) (conforme definido no regulamento da Classe Investida), o que poderá resultar em recebimento de rendimentos inferiores aos de tais investidores quando comparados os valores efetivamente desembolsados.

(xxix) Risco Socioambiental: as Sociedades Investidas pela Classe Investida, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos da Classe Investida e, por consequência, da Classe.

(xxx) Risco de Descasamento do Prazo de Duração da Classe e da Classe Investida: no caso de redução do prazo de duração da Classe Investida ou liquidação antecipada da Classe Investida, a liquidação da Classe Investida poderá ensejar o resgate das Cotas da Classe Investida mediante a entrega de ativos da Classe Investida à Classe, sendo certo que, nessa hipótese, o Gestor poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada da Classe, mediante a entrega da referida participação nas Sociedades Investidas, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração da Classe Investida, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos da Classe aos Cotistas da Classe Investida e Outros Ativos.

(xxxi) Arbitragem: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido da Classe, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe.

(xxxii) Outros Riscos: a Classe A também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe A e ao Cotista.

(xxxiii) Risco de Possibilidade de Realização de Chamadas de Capital durante todo o Prazo de Duração: as Chamadas de Capital destinadas ao pagamento de despesas (incluindo a Taxa Global e Taxa de Performance, se for o caso) e custos operacionais da Classe poderão ser realizadas a qualquer momento durante o Prazo de Duração e não estarão limitadas ao valor do Capital Subscrito por cada Cotista. Dessa forma, os Cotistas poderão ser chamados para realizar aportes adicionais na Classe durante todo o seu Prazo de Duração, implicando em potenciais custos adicionais para os Cotistas em adição ao capital por eles subscrito na Classe. (xxxiv)

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

Risco Decorrente da Pandemia da COVID-19 e Demais Doenças: o surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Tais surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos empregados das Sociedades Investidas ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar negativamente de forma direta as operações das Sociedades Investidas, seus negócios e o resultado de suas operações, implicando redução de seus volumes de negócios, dispensas temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios. Tais eventos podem afetar sua capacidade financeira e solvência, podendo gerar perdas à Classe Investida e consequentemente à Classe e seus Cotistas.

a) Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a gestora acompanha e controla os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deve observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para a Classe Única e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe Única está sujeita. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

6. Principais encargos debitados no Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

	31/03/2026		31/03/2025	
Descrição	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Remuneração da administração	5.232	2,51	5.252	4,21
Auditoria e custódia	86	0,04	61	0,04
Taxa de fiscalização	33	0,02	14	0,01
Consultoria jurídica	49	0,02	33	0,02
Outras diversas	4	0,00	3	0,00

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal do exercício, no valor de R$ 208.356 (R$ 124.565 em 2025).

7. Classe de cotas

7.1. Classe Única

O Fundo possui apenas uma classe de cotas, a qual conferirá iguais direitos e obrigações aos cotistas, não havendo, portanto, direitos políticos e/ou econômico-financeiros distintos entre os cotistas.

Em 31 de março de 2026 as cotas correspondiam a 222.699,723 cotas (173.196,865 em 2025), contabilizadas ao valor unitário de R$ 1.094,819 (R$ 1.019,173904 em 2025), totalizando o valor de R$ 243.816 (R$ 176.518 em 2025).

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

8. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
31/03/2025	1.019,173904	19,57	124.565
31/03/2026	1.094,819499	7,42	208.346

(*) Percentual acumulado desde 31/03/2025 até 31/03/2026.
Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

9.1. Classe Única

Emissão – primeira emissão de cotas foi deliberada pela Administradora, conforme orientação da Gestora, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O preço de emissão das cotas da primeira emissão será de R$ 1 (um mil reais) por cota.

Após a subscrição de Cotas por qualquer cotistas, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

(i) sem limitação de valor, mediante recomendação do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá fixar o preço de emissão das novas Cotas; ou (ii) mediante simples deliberação do Administrador após recomendação do Gestor, limitado ao Capital Autorizado.

No início das atividades da Classe Única foram integralizadas 7.069,600000 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 cada, totalizando R$ 7.070.

O valor total do Capital Comprometido/Subscrito pelos cotistas é de R$ 282.784 equivalente a 282.784,000 cotas, a serem integralizadas consoante as chamadas de capital da administradora. Até 31 de março de 2026 foi integralizado o capital de R$ 243.816 correspondente a 222.699,723 cotas.

O valor patrimonial das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de cotas.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve emissão de 49.502,858 cotas (89.940,789 cotas em 2025) no montante de R$ 49.503 (R$ 89.941 em 2024).

Resgate – Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo. O resgate das Cotas somente poderá ser feito nas hipóteses de liquidação.

Amortização – o Fundo realizará amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista.

No exercício atual e anterior não houve amortização de cotas.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administradora:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestora:	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os títulos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

10.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

11. Remuneração da administradora

11.1. Classe Única

Taxa Global - pela prestação dos serviços de escrituração, administração fiduciária e gestão da carteira, será devida pela Classe A aos Prestadores de Serviços Essenciais uma taxa global correspondente a até 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco por cento) ao ano, a qual poderá ser ajustada esporadicamente, conforme os termos e condições previamente acordados entre os Prestadores de Serviços Essenciais, sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimentos, sobre o Capital Subscrito; e (ii) a partir do término do Período de Investimento até o final do Prazo de Duração da Classe, sobre o patrimônio líquido da Classe Única.

A Taxa Global será calculada e apropriada e pega mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Data de Início da Classe.
A segregação da Taxa Global estará disponível, nos termos da regulamentação aplicável, em especial o conforme Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SIN, sob a forma de sumário no website: https://www.kinea.com.br/.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi provisionada a importância de R$ 5.232 a título de taxa global (exercício findo em 31 de março de 2025 - R$ 5.252).

Além da taxa da taxa global prevista acima, será devida pelo Fundo à Gestora e aos Cotistas como pagamento de taxa de performance, os valores relativos abaixo, destinados como “Distribuições”:

(i) desinvestimentos dos ativos da Carteira;
(ii) amortização de cotas do Fundo Investido;
(iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos;
(iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e
(v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

As Distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo; e (iii) pagamento de Taxa de Performance, quando destinadas a remunerar a Gestora. Conforme as definições apresentadas no Regulamento do Fundo serão feitas por Distribuição do Capital Integralizado, por *Hudle*, *Catch-Up* e Divisão 80/20.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

Taxa de custódia - pela prestação dos serviços de custódia ao Fundo, o custodiante poderá fazer jus à taxa máxima de custódia correspondente ao limite máximo de 0,10% ao ano sobre o patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício atual e anterior não houve provisão a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados da Classe Única serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

13. Política de divulgação das informações

O Administrador deve disponibilizar as informações periódicas e eventuais do Fundo, inclusive as relativas à composição da Carteira, no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações, de forma equânime entre todos os Cotistas da mesma Classe, nos termos a seguir:

- **(i)** quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no suplemento “L” do Anexo Normativo IV;
- **(ii)** semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram, observado que deve ser enviada à CVM com base no exercício social do Fundo;
- **(iii)** anualmente, em até 150 (cento e cinquenta dias) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório da Empresa de Auditoria; A informação semestral deve ser enviada à CVM com base no exercício social do Fundo.

O Gestor deverá fornecer aos Cotistas, no mínimo uma vez por ano, atualizações de seus estudos e análises sobre os investimentos realizados pela Classe, as quais deverão conter um detalhamento da performance histórica das Sociedades Investidas da Classe Investida.

O Administrador deverá disponibilizar ao Cotista, por meio de seu website (www.intrag.com.br), ou outro meio eletrônico, e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, os seguintes documentos relativos a informações eventuais sobre o Fundo:

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

(i) no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas;
(ii) no mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na Assembleia de Cotistas, caso as cotas estejam admitidas à negociação em mercados organizados;
(iii) em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da Assembleia de Cotistas; e
(iv) nos prazos estabelecidos em regulamentação específica, conforme aplicável, o prospecto, material publicitário e anúncios de início e de encerramento de ofertas de Cotas.

14. Legislação tributária

14.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 julho de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

17. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 3 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira, observado que a referida corretora não atua como contraparte da Classe Única, apenas sendo utilizada para intermediar tais operações.

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 5.232 (nota 10), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou aos Gestores do Fundo.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (**)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
abr/25	100,00%	2,59%	0,9993
mai/25	100,00%	1,85%	0,9985
jun/25	100,00%	1,90%	0,9990
jul/25	100,00%	1,07%	0,9993
ago/25	100,00%	0,86%	0,9993
set/25	100,00%	0,54%	0,9993
out/25	100,00%	0,35%	0,9993
nov/25	100,00%	0,19%	0,9993
dez/25	100,00%	1,13%	0,9993

Docusign Envelope ID: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (**)**	**Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo**	**Taxa Média contratada/ Taxa SELIC**
jan/26	100,00%	0,76%	0,9993
fev/26	100,00%	0,68%	0,9993
mar/26	100,00%	0,54%	0,9995

***São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas.*
Observado que a contraparte da operação não possui vínculo societário com empresas do conglomerado Itaú Unibanco.

18. Alteração estatutária

12/09/2025 - Instrumento Particular de Retificação e Ratificação no Instrumento de Alteração faltou a inclusão de um item informando que o rearranjo de taxas do Fundo entraria em vigor na data de adaptação do regulamento do Fundo para atender às disposições presentes na Instrução CVM 175/22, com efetivação desde 29 de agosto de 2025.

29/08/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolvem aprovar nova versão do Regulamento, nos termos do Anexo I.

30/06/2025 – Instrumento Particular de Retificação e Ratificação deliberou alteração no capítulo relativo à remuneração.

27/06/2025 – Instrumento Particular de Alteração adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22; considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento; 3. adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e de distribuição.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D305AB37-3D99-8128-81D0-1BC768553BCF
Assunto: Complete com a Docusign: H1450_FIP_VF.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 47
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Tatiane Venudo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
tatiane.venudo@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
27 de agosto de 2026 | 14:41
Portador: Tatiane Venudo
tatiane.venudo@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
27 de agosto de 2026 | 14:55
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870	DocuSigned by: 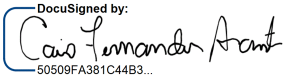 50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 14:43 Visualizado: 27 de agosto de 2026 | 14:54 Assinado: 27 de agosto de 2026 | 14:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 14:43

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 14:55 Visualizado: 27 de agosto de 2026 | 14:55 Assinado: 27 de agosto de 2026 | 14:55
Vinicius Campos vinicius.campos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 14:43

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de agosto de 2026 | 14:43
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de agosto de 2026 | 14:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de agosto de 2026 | 14:55
Concluído	Segurança verificada	27 de agosto de 2026 | 14:55

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora